

Ata da Reunião Extraordinária de 26 1 de janeiro de 2004 do 2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3

4 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, com início às oito

5 horas e trinta minutos realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Centro de Convivência do Idoso, sito à

7 Rua Alberto Stein, s/nº - Velha, sob a Coordenação da Coordenadora-Geral Maria

8 Aparecida de Moraes, representando a Associação Blumenauense de Amparo ao Menor -

9 ABAM; Gracila Dallabrida Stolf, representando a Secretaria Municipal da Criança e do

10 Adolescente - SECRIAD; Maria Teresinha da Silva, representando a Secretaria Municipal

11 de Saúde - SEMUS; Eva Salet Mendes Johann e Giuliana Pontes Pelissari, representando a

12 CNBB - Pastoral da Criança; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação

13 Voluntários de São Roque - AVSR; Edna Ernestina Evangelista Gonçalves, representando a

14 Associação Assistencial Lar Betânia; Umberto O. Campos e Creusa Matias Silva, 15 representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Alexandre Farias,

representando a

16 Fundação Cultural de Blumenau - FCB; Marilda Angioni, representando a Fundação

17 Universaidade Regional de Blumernau - FURB; Andenice Fiamoncini, representando a

18 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maria Elizabete Prebianca Godoz, Patrícia

19 Custódio, Oséas da Silva representante do Conselho Tutelar - Garcia; Maria Clara Cavali

20 Conselho Tutelar - Centro; Orlando Mattos Junior, Gestor do Fundo Municipal dos

21 Direitos da Criança e do Adolescente - FIA; Elizete Conceição do Rosário Lopes da

22 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente; Paulo Sérgio de Almeida da 23 Procuradoria-Geral do Município; Fabrício César Vieira, Presente; Cristiane

Barcelos,

24 Helena T. Cassaniga Nascimento, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti, do Programa

25 Inter-Ação. A Coordenadora Geral Maria Aparecida cumprimentou a todos e em seguida

26 pôs em aprovação a ordem do dia. A Conselheira Eva Salet pediu esclarecimento quanto

27 ao número de assuntos em pauta, por ir além do divulgado no Edital de Convocação. A

28 Assessoria justificou que os assuntos Subsídio Familiar e Planejamento Estratégico do
29 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente necessitam de aprovação
30 deste Conselho e deverão ser encaminhados antes da reunião ordinária do dia
31 12/02/04, justificou ainda quanto ao Subsídio Familiar, que da aprovação dependem
32 algumas famílias que não receberam o auxílio no mês de dezembro de 2003. a
33 Conselheira Tutelar Maria Elizabeth reforçou expondo as dificuldades que o Conselho
34 Tutelar vem atravessando com as famílias que dependem do auxílio. A pauta foi
aprovada com uma abstenção, e a ordem do dia seguiu desta forma: 35 1)
Processo de
36 Escolha do Conselho Tutelar, 2) Subsídio Familiar, 3) Planejamento Estratégico do
do
37 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 1) **Processo de Escolha do**
38 **Conselho Tutelar** A Coordenadora Maria Aparecida iniciou a leitura do Mandado de
39 Intimação expedido pela Dra Viviane Eigen - juíza substituta da Vara da Infância e
40 Juventude de Blumenau, onde intima esta Coordenadora a convocar reunião
41 extraordinária a fim de avaliar as inscrições dos delegados representantes das entidades
42 votantes no Processo de Escolha do Conselho Tutelar. A Notificação traz anexo um
43 documento do Ministério Público que questiona algumas inscrições de delegados para o
44 processo de escolha. O representante da Comissão Especial do Processo de Escolha Dr.
45 Paulo Almeida acrescenta que o Ministério Público acredita que o Conselho Municipal dos
46 Direitos da Criança e do Adolescente, com esta decisão, quebrou o princípio da
47 Isonomia, privilegiando algumas entidades. O procurador Paulo enfocou a documentação
48 solicitada na inscrição e reforça que a isonomia se mantém, pois, todas as entidades
49 foram tratadas com o princípio da igualdade, que a garantia do máximo de
50 representatividade já havia sido definido pela Comissão, durante a elaboração da Lei
51 Complementar Municipal 411 de agosto de 2003. A Coordenadora Maria Aparecida
52 complementa, que a comissão entende que as decisões foram legais, e que o Conselho
53 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve agendar uma reunião com
54 Ministério Público para apresentar ao Promotor Dr. Gustavo, os documentos referentes
55 ao Processo de Escolha e esclarecer a posição deste Conselho. Neste momento
a

56 Coordenadora abre para discussão: A Conselheira Andenice entende que o Conselho tem
57 total autonomia para as decisões e não feriu nenhum direito. A Conselheira Patrícia diz
58 que é importante levar por escrito a decisão deste Conselho ao Ministério Público. A
59 Conselheira Gracila expõe que devemos tentar buscar e manter um entendimento com o
60 Ministério Público, que esta reunião pode ser o caminho para chegar a este
61 entendimento, e sugere que esta reunião seja documentada. A Conselheira Gracila
62 sugere ainda, que os candidatos devam ser informados do processo caso haja alguma
63 alteração na relação dos delegados inscritos. A Coordenadora Maria Aparecida põe em
64 votação a proposta de manter o posicionamento do Conselho Municipal dos Direitos da
65 Criança e do Adolescente. O Conselho aprovou por unanimidade.
Encaminhamentos: A
66 Assessoria agendará reunião com o Ministério Público, na próxima segunda-feira (02) dia
67 do retorno das Férias do Promotor. A Assessora Helena informou aos Conselheiros que se
68 quiserem ter a fala registrada na íntegra na ata, deverão preencher o formulário que
69 está à disposição na mesa da coordenação. A Assessoria fez a distribuição dos calendários das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos 70 da
Criança e do
71 Adolescente para o ano de 2004 e adiantou que a plenária do dia doze de fevereiro será
72 para deliberações dos Projetos para Financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da
73 Criança e do Adolescente. 2) **Subsídio Familiar** O Gestor o FIA iniciou esclarecendo que
74 o assunto Subsídio Familiar se trata de pendência do pagamento do subsídio para as
75 famílias no mês de dezembro, valor já deliberado para financiamento para o ano de
76 2003. relata que a Secretaria fechou o ano em déficit nas contas dos recursos do FIA e
77 fez uma explanação das contas através de uma planilha de custos onde citou a LDO - Lei
78 de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 411. Solicitou ao
79 Conselho a deliberação do pagamento das pendências de dezembro de 2003 e janeiro e
80 fevereiro de 2004, no valor de R\$ 63.049,59 (sessenta e três mil e quarenta e nove reais
81 e cinquenta e nove centavos), conforme detalhamento na tabela em anexo. A
82 Coordenadora Maria Aparecida questionou se o Poder Executivo fará o repasse do

83 percentual destinado ao FIA, mediante a aprovação do Conselho. A
Conselheira Patrícia
84 sugeriu uma reunião com a Comissão de Finanças e Captação para obter um
panorama
85 das contas e para que o Conselho possa aprovar os projetos com o
conhecimento da
86 realidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
solicita espaço
87 na pauta do dia 12/02/04 para apresentar à Plenária. A Assessora Maria Eunice
relembra
88 que já há uma reunião agendada com a Comissão de Critérios de
Financiamento para o
89 dia 28/01/04. A Coordenadora Maria Aparecida propõe que o Conselho
Municipal dos
90 Direitos da Criança e do Adolescente mantenha o compromisso assumido em
2003 e
91 delibere o recurso através de resolução. A Coordenadora coloca em votação a
proposta
92 que foi aprovada com unanimidade. O Conselho aprovou também com
unanimidade o
93 pagamento do Subsídio Familiar para os meses de dezembro/2003, janeiro e
94 fevereiro/2004. O Gestor trouxe para o conhecimento do Conselho que no dia
30 de
95 dezembro de 2004 a Empresa Altemburg Têxtil efetuou o depósito de R\$
4.500,00
96 (quatro mil e quinhentos reais), ao FIA - Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do
97 Adolescente, destes, 75% (setenta e cinco por cento) foram destinados a ABAM
-
98 Associação Blumenauense de Amparo ao Menor, conforme resolução nº
002/2004. Ainda
99 com a palavra, o Gestor do FIA apresentou uma nova questão, sobre a
Defensoria
100 Jurídico Social dos Programas Sócio-Educativos. De acordo com a deliberação
do
101 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2003 a
responsabilidade
102 da prestação deste serviço passaria a ser do Governo Municipal, que por sua
vez abriu o
103 processo licitatório. Tendo em vista a burocracia que se faz necessário neste
processo,
104 avalia-se que o Defensor Público para os Programas Sócio-Educativo deva
iniciar os
trabalhos a partir de abril de 2004. O Gestor solicitou do Conselho 105 a
prorrogação do
106 contrato deste profissional até abril de 2004. O Conselho aprovou com oito
votos e uma
107 abstenção e solicitou ao Gestor que oficialize o pedido. O Conselho deliberou
ainda que
108 a Assessoria encaminhe um ofício ao Prefeito Municipal de Blumenau com
cópia ao

109 Secretário Municipal da Fazenda, solicitando o repasse de recursos do Fundo Municipal
110 dos Direitos da Criança e do Adolescente, resgatando o compromisso deste município
111 que integra o Programa Prefeito Amigo da Criança da Fundação Abrinq. 3) A Assessora
112 Helena apresenta o projeto: Planejamento Estratégico do Conselho Municipal dos
113 Direitos da Criança e do Adolescente e informa que este projeto deve ser aprovado em
114 regime extraordinário, por estar agendado para o dia 05 de fevereiro de 2004, antes da
115 Reunião Ordinária que tratará sobre os Projetos, observando que esta ação contempla o
116 art. 1º, inciso 9º, O Conselho avalia positivamente a importância deste planejamento e
117 aprova com nove votos. A Assessoria justifica a ausência dos representantes da
118 Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação por
119 estarem estas Secretarias em Reunião de Planejamento. Nada mais havendo,
a
120 Coordenadora-Geral Maria Aparecida deu por encerrada a reunião extraordinária, às
121 onze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, Cristiane Barcelos, lavrei a presente
122 ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
123 Cristiane Barcelos

124 Presentes:

125 Maria Aparecida de Moraes

126 Alexandre Farias.....

127 Marilda Angioni

128 Gracila Dallabrida Stolf.....

129 Maria Terezinha da Silva

130 Edna E.E. Gonçalves

131 Patrícia Morastoni

132 Eva Salet Mendes Johann.....

133 Creusa Matias da Silva

134 Umberto O. Campos.....

135 Giuliana Pontes Pelissari

136 Andenice Fiamoncini.....

137 Ursula Trude Richter.....

138 Creusa Matias Silva.....

139